

BRASFOR SECURITIZADORA S/A.

**CNPJ 12.112.097/0001-03
NIRE 43.300.051.901**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024, às 10h00min., à Rua Manoelito de Ornellas, nº 55, sala 1.804, bairro Praia de Belas, CEP 90110-230, Porto Alegre/RS, sede da sociedade.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: **ROSANA FORSTER** e Secretária: **JULIANA FORSTER.**

ORDEM DO DIA:

- 01 – Declaração relativa à receita bruta anual e publicação das demonstrações;
- 02 – Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2021, 2022 e 2023;
- 03 – Aprovação da destinação dos resultados do exercício e da distribuição de dividendos;
- 04 – Aprovação das Contas e dos Atos da Diretoria;
- 05 – Eleição da Diretoria e designação dos cargos;
- 06 – Vigência do Mandato da Nova Diretoria e a respectiva remuneração;
- 07 – Declaração de Desimpedimento.

DELIBERAÇÕES:

01 – DA RECEITA BRUTA ANUAL E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES: A sociedade, ora representada por sua atual Diretoria, **DECLARA**, auferir receita bruta anual até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), nos exercícios de 2021, 2022 e 2023. Todos os períodos seguem em conformidade com a legislação aplicável, especialmente, o estabelecido nos Art. 133 e seu §3º (Redação dada pela Lei nº 10.303/2001), e Art. 294 da Lei nº 6.404/76 (Redação dada pela L.C. nº 182/2021); na IN DREI nº 11/2022 e nº 88/2022; e Portaria ME nº 10.031/2022, aos quais facultam as publicações das Demonstrações Contábeis na plataforma Central de Balanços, sendo elas realizadas em 07/08/2024, sob as seguintes Hashs de Publicações e os respectivos recibos anexos:

- 2021: 96D07A86EE54DF4FB49A6A96E3E7B03B94F853B7;
- 2022: 91A0352FA71D2FFD5EB8E3424B69EDADBE7C57DD; e
- 2023: 0F6F1AF651679F8528944557F241C58FC09C0C7A.

02 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021, 31/12/2022 E 31/12/2023: Apresentadas pela Senhora Presidente, as Demonstrações Financeiras foram apreciadas e aprovadas pela Assembleia, em deliberação unânime.



03 – APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS E DA SUA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, a destinação dos resultados dos exercícios de 2021, 2022 e 2023, havendo compensação dos lucros e prejuízos acumulados, não utilizando da Reserva Legal e a distribuição de dividendos aos acionistas.

➤ No exercício de **2021**, não foi auferido lucro, havendo prejuízo de R\$ 94.570,57 (noventa e quatro mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), resultando em um prejuízo acumulado de R\$ 198.370,92 (cento e noventa e oito mil, trezentos e setenta reais e noventa e dois centavos). Não houve constituição de Reserva de Lucros, nem distribuição de dividendos aos acionistas.

➤ No exercício de **2022**, não foi auferido lucro, havendo prejuízo de R\$ 84.824,55 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Desta forma, houve um aumento no prejuízo acumulado para R\$ 283.195,47 (duzentos e oitenta e três mil, cento e noventa e cinco mil e quarenta e sete centavos). Não houve distribuição de dividendos aos acionistas.

➤ No exercício de **2023**, foi auferido lucro de R\$ 5.518,02 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e dois centavos); este valor foi totalmente utilizado para amortização do prejuízo acumulado; após a amortização, restou um saldo de prejuízo acumulado no montante de R\$ 277.677,45 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Não houve constituição de Reserva de Lucros, nem distribuição de dividendos aos acionistas.

04 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

05 – REELEIÇÃO DA DIRETORIA: Por unanimidade, foram reeleitas, como Diretoras: **ROSANA FORSTER**, brasileira, natural de Venâncio Aires/RS, nascida em 17/08/1981, divorciada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 8073654355, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 998.307.870-87, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200, apto. 1.301, bloco B, bairro Bela Vista, CEP 90440-140, Porto Alegre/RS, designada como **Diretora Presidente e Diretora Financeira**; e **JULIANA FORSTER**, brasileira, natural de Venâncio Aires/RS, nascida em 11/10/1982, casada pelo regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 6073654516, expedida pela SJTC/II/RS, inscrita no CPF sob nº 002.631.700-12, residente e domiciliada à Rua Professor Arthur Ramos, nº 350, apto. 1.201 A, bloco B, bairro Jardim Paulistano, CEP 01454-902, São Paulo/RS, designada como **Diretora Vice-Presidente e Diretora Administrativa**.

06 – VIGÊNCIA DO MANDATO DA NOVA DIRETORIA E REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES: As Diretoras eleitas tomam posse nesta data, ficando dispensados de prestar caução e exercerão seus mandatos por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novas Diretoras, permitida a reeleição. As Diretoras eleitas receberão remuneração, conforme fixado em Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76. Considerando a responsabilidade, o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação do profissional eleito, poderá ser deliberada, por assembleia, a possibilidade de distribuição de lucros antecipados aos acionistas.



07 - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: As Diretoras declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrarem, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presidente da Assembleia Geral Ordinária declarou encerrados os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionistas presentes à Assembleia: Gilberto José Forster, Rosana Forster, Juliana Forster e Daniel Forster.

Porto Alegre/RS, 26 de julho de 2024.

ROSANA FORSTER

Presidente da Assembleia Geral Ordinária
Diretora Presidente e Diretora Financeira
Acionista Subscritora

JULIANA FORSTER

Secretária da Assembleia Geral Ordinária
Diretora Presidente e Diretora Administrativa
Acionista Subscritora

GILBERTO JOSÉ FORSTER

Acionista Subscritor

DANIEL FORSTER

Acionista Subscritor

TERMO DE POSSE:

ROSANA FORSTER

Diretora Presidente e Diretora Financeira

JULIANA FORSTER

Diretora Vice-Presidente e Diretora Administrativa

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE

CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA

CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

Página 3 de 3

